DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 **Ano VII | Edição nº 1403** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 – PROCESSO Nº 813/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos diversos de primeira linha para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do Serviço Social, de forma parcelada e a pedido, conforme receituário médico devidamente aviado por profissional habilitado, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo Departamento de Saúde, respeitando o interesse público.

Vencedora:

Item	Código	DROGARIA SHOP LIFE LTDA CNPJ: 46.763.160/0002-74 PRINCESA ISABEL, 402B - CENTRO, IPERO - SP, CEP: 18560-017 Telefone: 1149737399 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	% Desconto
1	201.001.062	LOTE 01 - ITENS DE 01 A 64 - MEDICAMENTOS Marca: DIVERSAS TABELA CMED	LOTE	1	10
2	201.001.063	LOTE 02 - ITENS DE 65 A 125 - MEDICAMENTOS Marca: DIVERSAS TABELA CMED	LOTE	1	20
3	201.001.064	LOTE 03 - ITENS DE 126 A 150 - MEDICAMENTOS Marca: DIVERSAS TABELA CMED	LOTE	1	15
4	201.001.065	LOTE 04 - ITENS DE 151 A 212 - MEDICAMENTOS Marca: DIVERSAS TABELA CMED	LOTE	1	19
5	201.001.066	LOTE 05 - ITENS DE 213 A 266 - MEDICAMENTOS Marca: DIVERSAS TABELA CMED	LOTE	1	10
6	201.001.067	LOTE 06 - ITENS DE 267 A 273 - MEDICAMENTOS Marca: DIVERSAS TABELA CMED	LOTE	1	10
7	201.001.068	LOTE 07 - ITENS DE 274 A 304 - MEDICAMENTOS Marca: DIVERSAS TABELA CMED	LOTE	1	10

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 19 de agosto de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

PARTICIPANTES: EQUIPE DE GOVERNO - GESTÃO 2025/2028
ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (L.O.A) 2026

Aos treze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte cinco, com início às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na cidade de Saltinho - SP, sita a Avenida Sete de Setembro nº 1733 - Centro, realiza-se a reunião com a equipe de governo para tratar de assuntos referentes a elaboração do anteprojeto da Lei Orçamentária Anual 2026, a reunião foi iniciada pelo Prefeito Municipal, Sr. Hélio Franzol Bernardino, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o planejamento financeiro do município. Ressaltou a necessidade de um planejamento criterioso, que leve em conta as demandas da população e as limitações orçamentárias.

Discussão dos Principais Pontos para a Elaboração da LOA:A Diretora de Planejamento e Governança Sr.ª Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, apresentou os principais aspectos que deverão ser considerados na elaboração da LOA, incluindo a análise da execução orçamentária do ano anterior e a necessidade de ajuste para o próximo exercício.

Definição das Prioridades para o Próximo Exercício Orçamentário/Financeiro:
Foram discutidas as prioridades para o próximo ano, levando em consideração todas as áreas de atuação: Educação, Saúde, Infraestrutura, Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente outras demandas da população.

Apresentação das Estimativas de Receita e Despesa: A Diretora de Planejamento e Governança Sr.ª Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, apresentou as estimativas de receitas e despesas, que para o exercício de 2026 será fixada em R$ 68.500.000,00 (Sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais) com base em estudos econômicos e na arrecadação do município. Foram destacados as fontes de receita previstas e os principais desafios a serem enfrentados.

Discussão sobre as Demandas dos Departamentos: Foram priorizadas as demandas das áreas de Saúde, Educação, Administração e Finanças, em virtude da maior parte dos serviços e alocação do orçamento ser nessas áreas, os diretores apresentaram as demandas específicas de sua área, discutindo as possibilidades de alocação de recursos e possíveis cortes, caso necessário. A discussão foi orientada para garantir que as áreas prioritárias sejam atendidas de forma equilibrada.

Planejamento do Cronograma para a Elaboração da LOA: Foi apresentado o cronograma para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, que inclui a apresentação em audiência pública no próximo dia vinte e cinco de agosto do corrente ano, a ser realizada Câmara Municipal as 20:00h e o envio do anteprojeto ao legislativo, até dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Encaminhamentos e Considerações Finais: Ao final da reunião ficou acordado que os diretores poderão enviar suas propostas sugerindo inclusões e/ou alterações detalhadas até vinte e dois de agosto do corrente ano, para que haja tempo de revisão e os ajustes necessários.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Prefeito Hélio Franzol Bernardino, agradeceu a participação de todos e encerrou a presente reunião. sendo lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Eleusa Ap. Bonato de Moraes, _____Diretora de Planejamento e Governança. e pelos presentes.

Participantes:

Hélio Franzol Bernardino	Prefeito Municipal	

1

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Marcelo Montebello	Diretor Administrativo	
Fernando Renato Hyppólito	Diretor de Finanças	
Patrícia Ruschel	Diretora de Saúde	
Genival Anselmo Maziero	Diretor de Educação	

ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SALTINHO

EDITAL 01/2025 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (domingo), com início pontualmente ás oito horas e término definido para as onze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede Administrativa (Decreto 2.035/2021) da AGTIS, Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", à Rua Pedro Guitt, 320, Centro, Saltinho/SP, os associados regulares da "Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho – AGTIS", aptos a votar conforme listagem oficial publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho em 17/07/2025 (Edição 1381) e devidamente registrados na lista de presença em anexo. Essa convocação foi feita previamente para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Eleição da nova diretoria (Quadriênio 2025/2029); 2. Posse dos eleitos em data a ser definida. A Assembleia Geral para a eleição, foi convocada através do Edital 01/2025, datado de 30/06/2025, o qual foi afixado no mural de avisos do Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP em 01/07/2025 (Edição 1.370) e no jornal "A Tribuna Piracicabana" em 02/07/2025. Houve ainda divulgação no site da Prefeitura (www.saltinho.sp.gov.br) e da Câmara Municipal (www.camarasaltinho.sp.gov.br), além de post nas redes sociais institucionais. Desta forma, resta demonstrado o atendimento dos artigos 59 e 63 do Estatuto Social vigente. As inscrições das chapas poderiam ser feitas de forma remota através de preenchimento de um formulário eletrônico que estava disponível para download no site www.saltinho.sp.gov.br (sendo que após o preenchimento e juntada dos documentos poderia ser enviado por e-mail no endereço eletrônico constante do edital, até as 23:59 horas do dia 16/07/2025) ou presencialmente junto à Diretoria Executiva da AGTIS, na sede administrativa (artigo 60 do Estatuto Social), Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", a partir de 02/07/2025 até o dia 16/07/2025 impreterivelmente, mediante preenchimento de um requerimento conforme modelo constante do Edital 01/2025, com a apresentação de cópias dos documentos exigidos para o pleito, nos termos dos incisos I a V, parágrafo único, do artigo 61 do Estatuto Social. Duas chapas se inscreveram no prazo definido em edital, conforme deferimento publicado na Edição 1.381 (17/07/2025) do Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, sem que houvesse nenhuma contestação. Iniciou-se a eleição às oito horas através da primeira convocação, tendo em seguida a segunda convocação, para que os associados pudessem votar mediante escrutínio secreto, seguindo as diretrizes expressas no artigo 50, § 1°, do Estatuto Social vigente, utilizando-se da faculdade de encerrar o processo de votação com qualquer número de presentes. A votação foi realizada através de preenchimento manual de cédula de papel previamente confeccionadas, sendo que as mesmas foram conferidas e rubricadas pelos fiscais e membros da mesa de votação para serem, após preenchidas pelos associados aptos a votar, depositadas em urna própria cedida pela Justiça Eleitoral (lacrada). Às onze horas e trinta minutos encerrou-se a votação iniciando-se ato contínuo à apuração e contagem dos votos. A urna foi aberta na presença de todos que puderam acompanhar a recolha das cédulas, verificando ter sido totalmente esvaziada. Foi feita a contagem e dentro da urna tinham 285 (duzentos e oitenta e cinco) cédulas. Votaram 285 (duzentos e oitenta e cinco) associados que assinaram a lista de presença juntada, tendo a Chapa "Viver Melhor" recebido 123 (cento e vinte e três votos) e a Chapa "Feliz Idade" recebido 162 (cento e sessenta e dois votos); nenhum voto branco e nenhum voto nulo. As cédulas utilizadas no processo eleitoral serão arquivadas para efeito de eventuais questionamentos, até o final dos prazos recursais. A chapa "Feliz Idade" foi declarada vencedora pela maioria simples dos votos válidos dos associados presentes, com uma diferença de 39 (trinta e nove) votos em relação a chapa "Viver Melhor", conforme artigo 64 do Estatuto vigente. A Diretoria Eleita, é formada pelos seguintes membros para um mandato de quatro anos: PRESIDENTE: Gislaine Salvador Spada, N° de Inscrição: 470; VICE-PRESIDENTE: Agenor Cortinovis, N° de Inscrição: 063; 1º SECRETÁRIO: Monica Valeria Marques Furlan, N° de Inscrição: 535; 2º SECRETÁRIO: Mércia Regina Francetto Ceregatto, N° de Inscrição: 395; 1º TESOUREIRO:

ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SALTINHO

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, N° de Inscrição: 575; 2º TESOUREIRO: Silvia Helena Pereira Fernandes, N° de Inscrição: 409; CONSELHO FISCAL: 1. Maria de Lurdes Santos Vechini, N° de Inscrição: 696; 2. Maria Elisa Francetto Cruz, N° de Inscrição: 429; 3. Jose Eduardo Urbano, N° de Inscrição: 206; CONSELHO CONSULTIVO: 1. Nair Aparecida da Silva Sanchez, N° de Inscrição: 064; 2. Amarilda do Carmo de Almeida Urbano N° de Inscrição: 207; 3. Glaucia Aparecida Silvestrini, Bernardino N° de Inscrição: 112. Encerrada a eleição, fica aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação oficial do resultado. Os recursos administrativos poderão ser protocolizados de forma presencial a qualquer membro da diretoria em exercício na sede administrativa da AGTIS ou por peticionamento ao judiciário, conforme o caso. Não havendo recursos administrativos ou judiciais os eleitos serão empossados em data a ser definida para o mandato que terá início a partir 01/09/2025 à 31/08/2029, a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. A reunião das eleições encerrou-se às 12:00 horas, sendo por mim, Marcelo Montebello secretariada, que lavrei a presente ata, sendo lida, conferida e assinada pelos fiscais de cada chapa e pelos membros voluntários da mesa de votação, estando dispensada as assinaturas dos demais presentes nos termos regimentais. Registre-se que no dia da eleição existiam 353 (trezentos e cinquenta e três) associados aptos a votar, conforme listagem oficial publicada, porém, compareceram 10 (dez) pessoas que não figuravam na lista ou tinham um nome divergente com o registro oficial de associados regulares, que acabaram não votando. Esses nomes foram anotados e serão encaminhados a diretoria da associação para que atualize o registro dos associados, verificando se os mesmos estão regulares junto a entidade, de forma que os mesmos possam exercer o direito ao voto nas eleições futuras. Segue em anexo a listagem de presença assinada pelos associados que votaram. A listagem não será publicada para preservar os dados pessoas e sensíveis, nos termos do que estabelece a LGPB – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/2018), ficando arquivada no processo eleitoral.

Marcelo Montebello
Membro Voluntário da Mesa

Vera Lúcia Montebello
Membro Voluntário da Mesa

Lucas Salvador Spada
Fiscal da Chapa Feliz Idade

Dorival Menochelli
Fiscal da Chapa Feliz Idade

Adenir de Fátima Maranha Taranto
Fiscal da Chapa Viver Melhor

Maria Carolina Ribeiro Morallis
Fiscal da Chapa Viver Melhor